

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 940/12

ATA Nº 1091/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **05/06/12**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 2096/2012 da J.L.Macedo ME, 1617/2012 da Estrametal Construções Ltda., 2153/2012 da GVA Transportes e Turismo Ltda., 1829/2012, 2246/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda., 1649/2012 de Eliane Krelling Henning, 1934/2012 da Costa Sul Agência de Viagens e Turismo Ltda. ME, 1831/2012 de Euzebio Tur Ltda. ME. **DEFERIR:** DETER 2076/2012 da Lily Construtora e Incorporadora Ltda., 2181/2012 de Luiz Abel Soares, 1825/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda., 1975/2012 da Transporte Coletivo Estrela Ltda., 1710/2012 da Top Bannda Ltda. CANCELAMENTO DE AUTOS D1308, D0242, C9574 respectivamente processos DETER 4083/2012, 4411/2012, 4463/2012. **OUTROS – DEFERIR:** 1929/2012 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de **MULTA** em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 12 de junho de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**